



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**LEI MUNICIPAL Nº 1.923/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.1083 PAVIMENTAÇÃO DA LINHA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
4.4.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 8005 .....R\$ 23.777,11

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 23.777,11.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza